



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EaD Nº 30 DE 09 DE JULHO DE 2021
PROFESSOR FORMADOR E TUTOR A DISTÂNCIA

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 698 de 03/07/2019, considerando a Portaria nº 1.369 de 07/12/2010, que credencia a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do “Sistema Universidade Aberta do Brasil” (UAB), financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), considerando as Portarias nº 183/2016 de 21/10/2016 e nº 102/2019 de 10/05/2019, que regulamentam e normatizam o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema UAB, **TORNA PÚBLICA:**

1. **CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR E TUTOR A DISTÂNCIA** para atuar nos Polos de apoio presencial da EaD/UFGD.
2. **SOLICITAÇÃO** ao (s) profissional (ais) convocado (s) para o comparecimento na **UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados – Unidade 1 - Rua João Rosa Góes, 1761 – Vila Progresso – sala 303 – PROGRAD, até o dia 13 DE JULHO DE 2021, AGENDAR HORÁRIO POR E-MAIL**, para entregar no setor da Formação Continuada:
 - a. **Ficha de cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista**, disponível em: <https://portal.ead.ufgd.edu.br/documentos/> preenchido, assinado e com firma reconhecida em cartório ou trazer o documento de identidade e assinar o documento diante do servidor para dispensa de exigência de reconhecimento de firma, uma vez que o próprio servidor lavrará a autenticidade da assinatura, conforme art. 3º, I, da Lei Federal n.º 13.726/2018, e ;
 - b. **Declaração de não acúmulo de bolsas**, disponível em: <https://portal.ead.ufgd.edu.br/wp-content/uploads/2014/11/Declara%C3%A7%C3%A3o-de-N%C3%A3o-Ac%C3%BAmulo-de-Bolsas-CAPES.doc> preenchido, assinado e com firma reconhecida em cartório, ou trazer o documento de identidade e assinar o documento diante do servidor para dispensa de exigência de reconhecimento de firma, uma vez que o próprio servidor lavrará a autenticidade da assinatura, conforme art. 3º, I, da Lei Federal n.º 13.726/2018;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

- c. Cópia do cartão do Banco, exclusivamente em nome do bolsista, contendo o número da conta corrente e agência. Informamos que não serão depositadas bolsas em outro tipo de conta;
- d. Originais e cópias de todos os documentos que comprovem os requisitos exigidos para a vinculação, como descrito no Edital de Abertura, sendo:

Tutor a Distância: CPF, RG, Diploma de Graduação e Comprovante de 1 (um) ano de Experiência no Magistério Superior e/ou Magistério do Ensino Básico;

Professor Formador: CPF, RG, Diploma de Graduação, Diploma de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Diploma de Mestrado e/ou Diploma de Doutorado) e Comprovante de 1 (um) ano de Experiência no Magistério Superior ou Comprovante de 3 (três) anos de Experiência no Magistério Superior.

- 3. **Os profissionais residentes em outro município**, devem encaminhar no mesmo prazo (**13 DE JULHO DE 2021**), o Termo de Compromisso do Bolsista e a Declaração de Não-Acúmulo de bolsas com firmas reconhecidas em cartório, e as demais cópias dos documentos autenticados em cartório, de forma digitalizada, ***com o comprovante de postagem***, para formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br, e também, deverá postar os documentos pelos Correios dentro do mesmo prazo para o endereço: **UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados - Rua João Rosa Góes, 1761 – Vila Progresso – Caixa Postal 364 - 79825-070 – Dourados – MS.**
- 4. O não cumprimento dos itens 2, 3 e seus subitens deste Edital, caracteriza desistência à vaga/bolsa para desenvolvimento das atividades de que tratam este Edital.
- 5. INFORMAR aos profissionais convocados que não puderem desenvolver as atividades as quais se referem este Edital, incluindo as viagens previstas pela coordenação do curso, que comuniquem a desistência à EaD/UFGD, enviando cópia preenchida, assinada e digitalizada do Termo de Desistência (modelo disponível <https://portalead.ufgd.edu.br/documentos/>) para o correio eletrônico formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br.

Dourados/MS, 09 de julho de 2021.

Prof^a Dr^a Juliana Maria da Silva Lima

Diretora em exercício da Faculdade de Educação a Distância EaD/UFGD

EaD/UFGD

Rod. Dourados-Itahum, KM 12 - Zona Rural, Dourados/MS, 79804-970
E-mail: formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

ANEXO I

PROFESSOR FORMADOR	ÁREA	INÍCIO	HOMOLOGAÇÃO
KLEYTON CARLOS FERREIRA	PEDAGOGIA	01/08/2021	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL N.º 05 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020
AROLDO ALCANTARA DE PAULA SOUZA	PEDAGOGIA	01/08/2021	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL N.º 05 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

TUTOR A DISTÂNCIA	ÁREA	INÍCIO	HOMOLOGAÇÃO
KLEYTON CARLOS FERREIRA	PEDAGOGIA	01/08/2021	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL N.º 05 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020
AROLDO ALCANTARA DE PAULA SOUZA	PEDAGOGIA	01/08/2021	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL N.º 05 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 09/07/2021

EDITAL Nº 101/2021 - CFC (11.01.03.18.03) - CFC (11.01.03.18.03)
(Nº do Processo: 23005.008673/2020-15)

(Assinado digitalmente em 09/07/2021 06:10)

JULIANA MARIA DA SILVA LIMA

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

EAD(11.01.03.18)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **101**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/07/2021** e o código de verificação: **07083b766f**